



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o GRÊMIO CULTURAL ESPORTIVO E RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA OS PROTEGIDOS DA PRINCESA.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grêmio Cultural Esportivo e Recreativo Escola de Samba os Protegidos da Princesa.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
GRÊMIO CULTURAL ESPORTIVO E RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA OS PROTEGIDOS DA PRINCESA
.....

(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Grêmio Cultural Esportivo e Recreativo Escola de Samba Os Protegidos da Princesa, com sede no Município de Florianópolis, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

De acordo com seu estatuto social, o Grêmio tem por finalidade precípua planejar, desenvolver e executar os desfiles anuais de carnaval no município de Florianópolis, de forma a contribuir com a tradição local e fortalecer os laços comunitários e as identidades coletivas por meio da propagação do samba.

Além disso, o Grêmio também tem por finalidade conceber e desenvolver atividades culturais, esportivas e recreativas, fomentando a interação social dos integrantes da escola com as camadas sociais historicamente envolvidas com a cultura carnavalesca.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
29/10/2024, às 13:37.
